

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01.06.01/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, em cumprimento à ratificação procedida pelos Ordenadores de Despesas das Secretarias De Educação, Saúde, Do Trabalho E Assistência Social E Secretaria De Obras, Infraestrutura E Controle Urbano, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PUBLICIDADE DE MATÉRIAS LEGAIS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO NOS JORNAIS DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA - CE.

CONTRATADO: HEDELITA NOGUEIRA VIERA- EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 7.610,00 (Sete Mil e Seiscentos e Dez Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV, do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores e Lei Municipal nº. 790/2017, de 03 de Janeiro de 2017.

Declaração de Dispensa emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelos Srs. Ordenadores de Despesas das Secretarias De Educação, Saúde, Do Trabalho E Assistência Social E Secretaria De Obras, Infraestrutura E Controle Urbano.

Itapiúna - CE, 10 de janeiro de 2017.

Maria Edcarla Freitas Santos
MARIA EDCARLA FREITAS SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

[Assinatura]

Publicado por afixação dia 10 de 01 20 17
no átrio da Prefeitura, os termos recomendados
pelo Superior Tribunal de Justiça - STJ na
decisão proferida no Recurso Especial
Nº 105.232 (96/0056484-5) CE 1ª turma